

# Projeto Educativo

## 2023/2026



***Uma Escola para TODOS lerem o mundo***

Aprovado em reunião do Conselho Geral, no dia 20 de julho de 2023

## Índice

---

Introdução.....	3
Capítulo I — Contextos.....	4
1. Contexto local – demográfico e socioeconómico .....	4
2. Contexto escolar.....	5
3. População discente e família.....	9
4. Pessoal docente e não docente .....	10
Capítulo II – Missão, visão, filosofia e valores .....	11
Capítulo III – Linhas orientadoras .....	13
Capítulo IV – Meta, objetivos, estratégias e indicadores .....	15
Capítulo V – Educação para a cidadania e promoção da inclusão.....	21
Capítulo VI – Critérios.....	23
1. Critérios para a constituição de turmas .....	23
2. Critérios para a distribuição de serviço docente.....	24
2.1. Critérios para a atribuição de direções de turma .....	25
2.2. Critérios para a distribuição de serviço dos docentes de educação especial .....	26
3. Critérios para a distribuição de serviço não docente.....	26
Capítulo VII – Acompanhamento e avaliação.....	27
Referências bibliográficas e legislativas .....	28
Anexo – Planos de estudo .....	29
1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR .....	29
2. MATRIZES CURRICULARES (aprovadas em reunião do Conselho pedagógico de 19/07/2022).....	30
3. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE TIPO 2 – PADEIRO/PASTELEIRO .....	33

## Introdução

O Projeto Educativo (PE), enquanto instrumento do exercício de autonomia de uma instituição escolar, é um documento que consagra, para um horizonte de três anos, a orientação educativa de um Agrupamento de Escolas, explicitando os princípios, os valores, as metas e as estratégias que orientam o cumprimento da sua função educativa. Desta forma, apresenta-se como a expressão da identidade da comunidade, como aglutinador da diversidade que a compõe, impondo um sentido de ação educativa e afirmando a sua autonomia.

A organização escolar apresenta características específicas, onde se inter-relacionam várias estruturas e múltiplos intervenientes: alunos, pessoal docente, pessoal não docente, pais e comunidade em geral (Brito, 1998: 12), pelo que a sua autonomia não é um dado adquirido, mas sim algo que se vai construindo; consiste então na capacidade que a escola tem, enquanto sistema da ação concreta, de gerir as relações com o exterior, e de produzir internamente a sua identidade, a sua singularidade (Pinto, 2006: 30).

A concretização da autonomia exige decisões sustentadas, condições para as concretizar, recursos e uma boa gestão dos mesmos. Torna-se fundamental a valorização das boas experiências e a promoção de práticas colaborativas, tendo em conta os recursos humanos e materiais disponíveis. O exercício da autonomia implica uma maior exigência na tomada de decisões, assim como um forte compromisso de responsabilização pelas opções tomadas e pelos resultados obtidos.

Sendo a expressão da identidade da escola, o PE funciona como ordenador de toda a vida escolar, dotando-a de coerência e de uma intencionalidade clara (Vilar, 1993: 52), sendo condição essencial a sua planificação como eixo vertebrador e a luz que ilumina toda a vida da comunidade educativa de uma determinada escola, pelo que deverá ser um produto específico que reflete a realidade interna, embora tendo como referência um contexto mais amplo que a influencia (Vilar, 1993: 30-31).

Este documento dá continuidade ao PE anterior. A avaliação do PE 2019/2022 concluiu que este foi muito adequado à realidade do Agrupamento, apesar de indicar necessidades de melhorias que foram aqui incorporadas. Assim, começaremos por fazer a caracterização do meio onde se situa o Agrupamento de Escolas de Argoncilhe (AEA), seguida de uma breve apresentação do Agrupamento até aos nossos dias e a sua caracterização, ainda que sumária. Segue-se a projeção do Agrupamento que queremos, tendo em conta a sua missão, visão e valores.

No quadro da missão, visão, dos princípios e dos valores que orientam a ação educativa deste Agrupamento, delinearemos as linhas orientadoras que identificam as prioridades da ação nos próximos três anos e definiremos objetivos gerais, objetivos específicos, metas e estratégias de atuação, o papel da educação para a cidadania, a promoção da inclusão, os critérios para constituição de turmas, a distribuição de serviço docente e não docente, o modo e o momento de avaliação do projeto e, por fim, as matrizes curriculares adotadas.

## Capítulo I — Contextos

### 1. Contexto local – demográfico e socioeconómico

Inserindo-se no noroeste do concelho de Santa Maria da Feira, o AEA garante a oferta pública da educação pré-escolar e ensino básico (três ciclos) nas freguesias de Argoncilhe, Nogueira da Regedoura e Sanguedo. A maioria dos alunos é oriunda destas freguesias, sendo pouco significativo o número de alunos doutras freguesias do concelho de Santa Maria da Feira, ou dos concelhos vizinhos de Vila Nova de Gaia e Espinho.

Segundo os dados recolhidos para a elaboração da Carta Educativa, a tendência demográfica nestas freguesias é de maior redução da população em Argoncilhe e Sanguedo, onde se assistirá a um crescimento do peso relativo da população mais idosa, e menor redução em Nogueira da Regedoura, sendo que esta freguesia serve de local de residência de muita população oriunda do concelho de Espinho, ou que aí tem a sua vida profissional. Em consonância com esses dados, juntamente com as tendências da evolução da natalidade, há a previsão de diminuição do número de alunos, particularmente em Argoncilhe e Sanguedo. Os Censos 21 mostram já dados que confirmam a tendência decrescente da população nestas freguesias em consonância com as previsões da Carta Educativa (Quadro 1).

**Quadro 1** - Evolução da população 2011-2021

Censos 2021									
Sexo	Homem			Mulher			Total		
Freguesia / Ano	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.	2021	2011	Var.
<b>Argoncilhe</b>	3953	4093	-3,4%	4231	4323	-2,2%	8184	8420	-2,8%
<b>Nogueira da Regedoura</b>	2789	2798	-0,3%	2951	2992	-1,4%	5740	5790	-0,9%
<b>Sanguedo</b>	1674	1735	-3,5%	1801	1865	-3,4%	3475	3600	-3,5%

[https://www.ine.pt/scripts/db\\_censos\\_2021.html](https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html)

A este quadro demográfico resta acrescentar mais uma nota: a redução da natalidade fruto da situação conjuntural (Covid). Paralelamente a esta situação, persiste a dificuldade em fixar neste Agrupamento os alunos que ingressam no 5.º ano. As questões de complementaridade entre o local de trabalho e o local de estudo dos filhos e as opções de continuidade ou não na mesma turma (em especial onde existem situações socioeconómicas mais complexas) continuam a condicionar a decisão dos encarregados de educação (EE) que acabam por optar por estabelecimentos de educação mais próximos, ou no percurso para o local de trabalho. Assim sendo, tem-se assistido a um declínio anual no número de alunos, na casa das três ou quatro dezenas, prevendo-se que, no final deste PE, a população estudantil do AEA **aproximar-se-á dos mil alunos**. Outro dado relevante há a referir: tem-se vindo a registar um aumento do número de alunos provenientes da imigração ou em resultado do retorno de emigrantes. Em síntese, o AEA vai tendo menos alunos, mas com maior diversidade.

Em termos económicos, todas as freguesias estão bem servidas de vias de comunicação locais e nacionais que permitem uma atividade económica em todos os setores, especialmente nos serviços e indústria de pequena e média dimensão. São, igualmente, local de residência de muita mão-de-obra das atividades económicas das freguesias e concelhos circundantes. A nível cultural, cada freguesia beneficia do movimento associativo que fornece uma oferta cultural diversificada ligada ao contexto específico da comunidade onde se insere. Neste quadro, a população estudantil tem alguma diversidade, mas domina o conjunto de alunos oriundos de famílias de trabalhadores por conta de outrem, funcionários de serviços, trabalhadores por conta própria e microempresários. O nível de escolaridade dos pais e mães localiza-se maioritariamente nos níveis da escolaridade obrigatória

correspondentes à data de frequência no sistema de ensino, assistindo-se a um aumento dos pais com escolaridade superior, fruto da evolução da escolarização da população nacional.

## 2. Contexto escolar

O AEA é uma instituição de Ensino Público, da educação pré-escolar ao 3.º ciclo do Ensino Básico, que foi homologado por Despacho do Diretor Regional de Educação do Norte, datado de 19 de abril de 2002, tendo iniciado funções como tal no ano letivo de 2002/2003. Este Agrupamento proporciona percursos alternativos ao ensino regular, em função das necessidades e interesses dos alunos, como são exemplo os cursos de educação e formação (CEF). Tem, ainda, em funcionamento turmas do Ensino Especializado da Música, do 5.º ao 9.º ano.

Inicialmente, faziam parte deste Agrupamento os jardins de infância da rede pública e as escolas do 1.º ciclo das freguesias de Argoncilhe e Sanguedo. No ano letivo de 2007/2008, os jardins de infância e estabelecimentos do 1.º ciclo pertencentes à freguesia de Nogueira da Regedoura passaram a fazer parte deste Agrupamento. Atualmente, após o encerramento de alguns, o AEA tem um total de 11 estabelecimentos, distribuídos pelas três freguesias da forma que se apresenta no quadro seguinte, sendo a sua sede a EB de Argoncilhe. Durante o triénio em que vigorará este PE é expectável que não haja necessidade de encerramento de estabelecimentos, embora os jardins de infância só com um grupo de crianças estejam sempre numa situação de algum risco.

**Quadro 2** – Estabelecimentos e n.º de grupos/turmas do AEA no ano letivo 2022/2023, distribuídos por freguesias.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGONCILHE 2022/2023		
Freguesia	Estabelecimento	N.º de grupos/turmas
ARGONCILHE	Jl Aldriz	1 grupo
	Jl Ordonhe	1 grupo
	Jl S. Domingos	3 grupos
	EB Aldriz	3 turmas
	EB S. Domingos	6 turmas
	EB Carvalhal (c/ Jl)	2 grupos 3 turmas
	EB Argoncilhe	24 turmas
NOGUEIRA DA REGEDOURA	EB Pousadela de Baixo	1 grupo 3 turmas
	EB Souto (c/ Jl)	2 grupos 4 turmas
SANGUEDO	Jl Igreja	3 grupos
	EB Arraial	4 turmas

Em termos de estabelecimentos de educação e ensino, o AEA tem registado uma crescente diminuição no seu número. Apesar de manter uma dispersão pelas várias freguesias, em particular em Argoncilhe, a redução no número de crianças e alunos, no âmbito da Carta Educativa, está a levar à integração de Jardins de Infância em Escolas EB1. Durante a vigência do

PE anterior já se concretizou uma das duas previstas. A evolução do número de crianças e alunos poderá levar à concretização da segunda integração prevista. Presentemente a rede de estabelecimentos de educação e ensino é a que consta do quadro 3.

**Quadro 3 – Estabelecimentos de educação e ensino do AEA - 2022/2023**

Estabelecimento	Morada / contactos	Espaços pedagógicos e de apoio disponíveis
<p>Jardim de Infância de Aldriz</p> 	<p>Jardim de Infância de Aldriz, Travessa Augusto Sousa Pinto 4505-023 Argoncilhe</p> <p>Email: <a href="mailto:ji.aldriz@agrupamento-argoncilhe.edu.pt">ji.aldriz@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</a> Telefone: 964 319 121</p>	<p>Número de salas para o pré-escolar: 1 (uma), em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio às crianças: um gabinete de apoio aos alunos, uma casa de banho para as crianças, refeitório e recreio exterior.</p>
<p>Jardim de Infância de S. Domingos</p> 	<p>Jardim de Infância de S. Domingos Praceta Eleito Local 4505-014 Argoncilhe</p> <p>Email: <a href="mailto:ji.saodomingos@agrupamento-argoncilhe.edu.pt">ji.saodomingos@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</a> Telefone: 966 116 693</p>	<p>Número de salas para o pré-escolar: 3 (três), todas em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio às crianças: uma sala polivalente (que funciona como cantina e espaço de prolongamento), uma cozinha; três casas de banho: (duas para as crianças e uma para crianças com necessidades específicas); recreio exterior amplo com parque infantil.</p>
<p>Jardim de Infância de Igreja</p> 	<p>Jardim de Infância de Igreja Rua da Escola 4505-601 Sanguedo</p> <p>Email: <a href="mailto:ji.igreja@agrupamento-argoncilhe.edu.pt">ji.igreja@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</a> Telefone: 918 175 658</p>	<p>Número de salas de aula para o pré-escolar: 3 (três), todas em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio às crianças: sala polivalente, refeitório, instalações sanitárias para crianças e uma adaptada para pessoas com necessidades específicas, condições de acessibilidade para todos, recreio exterior com um parque infantil</p>
<p>Jardim de Infância de Ordonhe</p> 	<p>Jardim de Infância de Ordonhe Rua das Escolas 4535-093 Ordonhe</p> <p>Email: <a href="mailto:ji.ordonhe@agrupamento-argoncilhe.edu.pt">ji.ordonhe@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</a> Telefone: 966 116 669</p>	<p>Número de salas para o pré-escolar: 3 (três), só uma em uso, servindo as restantes de apoio.</p> <p>Outros espaços de apoio às crianças: cantina, casas de banho, cabides individuais, jardim amplo com parque infantil, horta pedagógica, tanque de areia com estrutura de proteção, alpendre e arrecadação.</p>

Estabelecimento	Morada / contactos	Espaços pedagógicos e de apoio disponíveis
<p>Escola Básica de Aldriz</p> 	<p>Escola Básica de Aldriz Rua do Teatro de Aldriz 4505-110 Argoncilhe</p> <p>Email: eb.aldriz@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</p> <p>Telefone: 966 112 376</p>	<p>Número de salas para o 1.º ciclo: 4 (quatro), das quais três em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio aos alunos: recreio com piso adequado para vários jogos, balizas, cesto de basquetebol e um espaço coberto, alguns espaços verdes, salas equipadas com quadros interativos, quatro casas de banho para os alunos e uma adaptada; dois átrios, espaço polivalente e refeitório.</p>
<p>Escola Básica de Pousadela de Baixo</p> 	<p>Escola Básica de Pousadela de Baixo Rua das Alminhas, 736 4500-701 Nogueira da Regedoura</p> <p>Email: eb.pousadela@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</p> <p>Telefone: 966 120 986</p>	<p>Número de salas de aula para o pré-escolar: 1 (uma), em uso.</p> <p>Número de salas para o 1.º ciclo: 6 (seis), das quais três em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio aos alunos: espaço multifuncional, instalações sanitárias para os alunos e alunos com necessidades específicas, biblioteca, sala para a prática desportiva, refeitório, recreio com uma parte coberta e fechada, espaço para jardim/horta e parque infantil (pré-escolar).</p>
<p>Escola Básica de S. Domingos</p> 	<p>Escola Básica de S. Domingos Rua Professora Dona Clotilde, 575 4505-156 Argoncilhe</p> <p>Email: eb.saodomingos@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</p> <p>Telefone: 966 116 702</p>	<p>Número de salas para o 1.º ciclo: 8 (oito), das quais seis em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio aos alunos: refeitório, instalações sanitárias normais e para mobilidade reduzida, polivalente, biblioteca, vestiário, sala de atividades, espaço exterior amplo com um campo de jogos, pequenos espaços verdes e duas zonas cobertas.</p>
<p>Escola Básica de Arraial</p> 	<p>Escola Básica de Arraial Rua Principal, 1361 4505-583 Sanguedo</p> <p>Email: eb.arraial@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</p> <p>Telefone: 962 363 241</p>	<p>Número de salas para o 1.º ciclo: 10 (dez), das quais quatro em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio aos alunos: sala Cri@, biblioteca, polivalente, recreio com espaço coberto, casas de banho (incluindo para mobilidade reduzida), e refeitório.</p>

Estabelecimento	Morada / contactos	Espaços pedagógicos e de apoio disponíveis
<p>Escola Básica de Carvalho</p> 	<p>Escola Básica de Carvalho Rua das Escolas do Carvalho 4505-122 Argoncilhe</p> <p>Email: eb.carvalho@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</p> <p>Telefone: 966 116 689 (EB) Telefone: 966 116 676 (JI)</p>	<p>Número de salas de aula para o pré-escolar: 2 (duas), das quais uma em uso.</p> <p>Número de salas para o 1.º ciclo: 4 (quatro), todas em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio aos alunos: dois cobertos fechados, cantinas, espaço multiusos, espaço exterior com pavimento impermeabilizado e parque infantil.</p>
<p>Escola Básica de Souto</p> 	<p>Escola Básica de Souto Rua das Camélias, 225 4500-721 Nogueira da Regedoura</p> <p>Email: eb.souto@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</p> <p>Telefone: 966 121 178</p>	<p>Número de salas de aula para o pré-escolar: 3 (três), das quais duas em uso.</p> <p>Número de salas para o 1.º ciclo: 4 (quatro), todas em uso.</p> <p>Outros espaços de apoio aos alunos: sala de apoio, casas de banho (incluindo para mobilidade reduzida), uma sala de recursos, cozinha, reprografia, biblioteca, refeitório, elevador, recreio com espaço para realização de jogos, espaço de Educação Física e sala CRI@.</p>
<p>Escola Básica de Argoncilhe</p> 	<p>Escola Básica de Argoncilhe Praceta do Eleito Local 4505-014 Argoncilhe</p> <p>Email: geral@agrupamento-argoncilhe.edu.pt</p> <p>Página do Agrupamento: <a href="http://agrupamento-argoncilhe.edu.pt">http://agrupamento-argoncilhe.edu.pt</a></p> <p>Telefone: 27455793/5</p>	<p>Número de salas: 14 (catorze) salas de aula normal, 3 (três) salas de desenho, 4 (quatro) laboratórios de ciências, 5 (cinco) salas de pequenos grupos, 1 (uma) sala de informática, 1 (uma) sala de música, 1 (uma) sala de educação especial.</p> <p>Outros espaços de apoio aos alunos: pavilhão desportivo, ginásio, sala de educação física, espaço labirinto, Cozinha, Restaurante e Padaria Pedagógica (CREPPE) com duas salas e cozinha, cozinha, refeitório, bufete, reprografia/papelaria, salas de apoio, casas de banho (incluindo para mobilidade reduzida), elevador, amplo recreio, sala de aluno (convívio), biblioteca, gabinete de psicologia e orientação vocacional e gabinete de enfermaria.</p>

### 3. População discente e família

Nos últimos anos, a população discente do AEA tem vindo a diminuir gradualmente, acompanhando a evolução demográfica e os movimentos migratórios das populações que serve e, de uma maneira geral, do país. Os estudos que suportam a revisão da Carta Educativa reforçam essa perspetiva, podendo, num cenário mais negativo, colocar em causa a existência do Agrupamento. No ano letivo 2018/19 o número de alunos ficou abaixo dos 1200, situação que persiste em 2022/2023, tal como se pode verificar no quadro que se segue.

**Quadro 4 – População discente em 2022/2023.**

Pré-escolar	264 crianças
1.º Ciclo	418 alunos
2.º Ciclo	155 alunos
3.º Ciclo	271 alunos
CEF	14 alunos
Total de alunos	1122

Tendo em conta a sua proveniência socioeconómica, as necessidades de apoio pedagógico e outras medidas de promoção de sucesso escolar são exequíveis sem grandes constrangimentos. Todavia, há uma minoria de alunos que, quer por características próprias onde é muito forte um desinvestimento escolar e atitudes comportamentais disruptivas, quer por suporte familiar inadequado, quer por questões culturais, gera a necessidade de intervenções mais focadas e especializadas de forma a garantir a sua inclusão no meio educativo e social e o seu sucesso escolar e educativo. O desafio que geram leva à procura de respostas adequadas, quer na esfera da educação inclusiva, quer na oferta curricular e formativa, quer nos desafios pedagógicos no contexto das aulas e atividades extracurriculares. Para todos, a qualidade da oferta educativa, o sucesso escolar e educativo dos alunos e o ambiente de segurança e disciplina são os fatores decisivos que a instituição pode e deve garantir em todos os cenários possíveis.

Relativamente às famílias e EE, a esmagadora maioria cumpre ou procura cumprir com o seu papel na educação dos seus educandos. Não se limitam aos meros atos administrativos de matrícula/renovação de matrícula e presença em reuniões. Há a preocupação em procurar orientar e supervisionar os seus educandos para que tenham o melhor aproveitamento possível dos benefícios que a escolarização e a educação ministrada no Agrupamento possam fornecer. Os problemas que existem de forma mais destacada assentam na mudança da estrutura da família e das relações familiares, as quais geram várias tensões que se repercutem nas crianças e alunos, e na limitada capacidade de apoio, quer por motivos económicos, quer pelas limitações na escolarização dos progenitores, em especial as mães que são a larga maioria dos EE e as que mais surgem nas funções de orientação e supervisão das atividades educativas realizadas em contexto doméstico (ex.º: realização de trabalhos de casa, estudo ...). Neste quadro, as franjas minoritárias de cariz económico e cultural manifestam um desafio acrescido pela incapacidade de escola e família terem uma articulação ao mesmo nível dos demais. Neste sentido há que destacar que:

- os alunos beneficiam da ação social escolar (escalão A e B), tal como consta no quadro seguinte:

No total do Agrupamento	Alunos com escalão A	24%
	Alunos com escalão B	20%
Na Escola-sede	Alunos com escalão A	29%
	Alunos com escalão B	18%

- 38% das mães têm uma escolaridade igual ou inferior ao 9.º ano; e
- cerca de 3% das crianças e alunos pertencem a minoria cultural que está em processo de valorização

da escolaridade e de adaptação às exigências da mesma.

Pelo acima exposto, os alunos mais problemáticos, quer em termos de aproveitamento escolar, quer em termos de comportamento, na sua maioria dos casos, são o resultado dessa incapacidade de a escola e a família trabalharem em sintonia. Compete à escola aperfeiçoar a sua intervenção e ajudar os encarregados de educação e famílias a melhorar o seu desempenho, sempre no respeito mútuo pelas suas esferas de ação influenciado pelo que em conjunto conseguem fazer (Arends, 2008). A ligação professor titular/diretor de turma com os EE e família é fulcral, mas terá que ser nos dois sentidos, algo que nem sempre existe e leva à mobilização de instituições e órgãos externos de maior responsabilidade.

Mesmo neste quadro, a evolução da percentagem de alunos que progredem de ciclo ou transitam de ano foi muito positiva, sendo de 96,8% em 2018/2019, 97,1% em 2019/2020, 98% em 2020/2021 e 96,9% em 2021/2022. Todavia há que ter em consideração, na apreciação destes valores, as mudanças significativas na vida escolar (o modelo de inclusão estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 e a pandemia, que obrigou a que o ensino ocorresse à distância), sendo que, em caso de dúvida, a tendência é a de favorecer o aluno. A descida dos valores de sucesso em 2021/2022, ano do retorno ao ensino presencial e com o plano de recuperação das aprendizagens, recoloca a % de sucesso próxima da de 2018/2019, o que pode indiciar uma tendência de ajuste. Para confirmar este quadro de sucesso seria útil ter resultados de provas externas, apesar das suas limitações, visto serem aplicadas num único momento. Ora, nos dois últimos anos estas não existiram, pelo que essa confirmação não é possível.

#### **4. Pessoal docente e não docente**

O quadro de pessoal docente, após alguns ajustes resultantes da quebra do número de alunos e dos concursos, é maioritariamente estável. Presentemente, dos que estão a exercer efetivamente as suas funções no Agrupamento, 78% são do quadro, 8% são quadro de zona pedagógica (a larga maioria continuará em funções no Agrupamento até ao próximo concurso nacional) e 14% são contratados para satisfazer necessidades temporárias anuais ou de duração inferior a um ano. É um corpo docente experimentado, dedicado aos alunos e com vários anos de experiência, sendo que a principal limitação que revela é comum aos demais docentes do país – a idade e as suas repercussões na saúde e resiliência aos desafios da profissão. A possibilidade de rejuvenescimento encontra-se limitada, quer pelo número de alunos, quer pelas políticas nacionais. Contudo, a maioria das teorias e práticas educativas não concede qualquer lugar ao passado e a seta da mudança aponta apenas em frente (Hargreaves e Fink, 2007), pelo que professores experientes têm um nível de autonomia profissional docente consciente, com capacidade colaborativa e pensamento crítico essenciais para focalizarem práticas docentes capazes de responderem às exigências de hoje e do amanhã.

O contingente de Pessoal Não Docente do AEA é composto por assistentes operacionais, assistentes técnicos e, sempre que autorizado, por um ou mais técnicos de psicologia. É um conjunto estável de trabalhadores, muitos deles ao serviço do Agrupamento desde os seus primeiros anos, estando plenamente identificado com os espaços e funções que desempenham, não se reduzindo este à motivação ou à satisfação com o trabalho, mas a um compromisso entre os valores da escola e a vontade de colaborar. Com o processo de entrega de competências aos municípios na área da educação, passarão em breve a pertencer aos quadros municipais. Enquanto isso não se concretiza, cerca de 56% dos assistentes pertencem aos quadros do Ministério, trabalhando nos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento a tempo inteiro. Os restantes 44% correspondem, sobretudo, a assistentes operacionais contratados pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira que estão distribuídos pelos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do Agrupamento, quer a tempo inteiro quer a tempo parcial.

## Capítulo II – Missão, visão, filosofia e valores

Entendemos a **Escola** como um espaço cujo mote passa pela disponibilidade para aprender, para se relacionar com os outros, tendo uma **base humanista** na sua génese, cujos alicerces assentam no **conhecimento de si e do outro**, no **respeito pela diferença** e na **valorização de todos os seus membros**.

Atualmente, a escola contemporânea é de todos e para todos. A heterogeneidade que a compõe remete para mudanças múltiplas, sobretudo na aceitação do outro, das suas diferenças e características únicas, que desafiam a **Arte de Educar** como um dos maiores projetos da vida humana. Um **projeto** sempre inacabado e em constante mutação, pois ele é o processo e o produto da inclusão de todos, de uma comunidade, de um universo que se (re)descobre a cada dia, cujo ato de aprender e partilhar esse conhecimento, na sua plenitude, **pode mudar o mundo...**

A aprendizagem só acontece na relação com o outro, quando tomamos consciência de que ela é indispensável para sermos melhores, na **construção da nossa identidade**, na definição do **nosso perfil** e do **nosso papel na sociedade**. A Escola, face ao seu diversificado *background* social, cultural e étnico é, sem dúvida, o espaço mais inclusivo por excelência. Mas para que a inclusão seja efetiva é crucial que todos participem nela, que entendam a diferença, a pluralidade como fonte de riqueza e conhecimento, como alicerces de uma **aprendizagem** que se quer **partilhada, colaborativa, humanizada...**

Indubitavelmente, as linhas basilares deste PE assentam na ideia de que Escola é um caminho interativo, que visa despertar a consciência para a liberdade, para a autonomia e para a responsabilidade. Os protagonistas (alunos, docentes, família, comunidade) devem assegurar que este caminho seja inclusivo e equitativo, garantindo a igualdade de oportunidades a que todos têm direito. Um percurso contínuo que não finda com a escolaridade obrigatória (Perfil dos Alunos), mas se perpetua ao longo da vida. Um desafio infundo e exigente que envolve todos e nos leva permanentemente a **repensar, reajustar, diferenciar**, de modo a garantir que a Educação é para Todos, pois só assim iremos assegurar a participação, o envolvimento e a motivação para a aprendizagem.

Os **princípios** da **Aprendizagem**, da **Inclusão** e da **Estabilidade** devem ser os pilares que sustentam o maior dos projetos, o mais ambicioso e desafiante de todos, **aquele que forma o cidadão crítico, proativo, reflexivo, conhecedor, criativo, empreendedor, capaz de marcar a diferença e transformar a “Escola” num espaço cada vez mais inclusivo e democrático, com significado para o indivíduo e para a comunidade educativa**, porque a transformação do conhecimento irá permitir maior compreensão de si e do mundo e equacionar novas e melhores possibilidades. Para que esta transformação aconteça, todos deveremos criar condições, adaptar/adequar/flexibilizar o meio, tendo em conta o outro, e permitir que este deixe a sua marca, no seu tempo e ao seu ritmo, pois só assim terão o sentimento de pertença, de liberdade...

Para isso, é crucial entender os valores que lhe são indissociáveis, como a **liberdade**, a **responsabilidade**, a **cidadania**. É no respeito mútuo e no equilíbrio da relação entre o eu e o outro que reside a liberdade, enquanto valor inquantificável que privilegia a autonomia individual e, simultaneamente, enaltece a capacidade de empatia de cada um de nós, através das respostas que damos aos outros (responsabilidade), considerando que todos são cidadãos, com direito de cidadania, de participação, numa incessante procura de excelência/exigência, pois somos seres imperfeitos, mas perfectíveis...

O AEA tem como missão prestar o serviço público de educação (pré-escolar e educação básica) à população das freguesias de Argoncilhe, Nogueira da Regedoura e Sanguedo do concelho de Santa Maria da Feira e dos demais residentes no território português que necessitem dos seus serviços. É um organismo do Ministério de Educação que executa a Lei de Bases do Sistema Educativo. Nesse sentido rege-se pelos princípios da universalidade no acesso à educação, da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, da liberdade de aprender e de ensinar, resposta às necessidades da realidade social e do espírito democrático e pluralista. Dessa forma, tem que garantir uma oferta educativa adequada e viável, respondendo aos interesses da comunidade educativa de forma a permitir a obtenção da escolaridade obrigatória adequada às necessidades dos vários grupos, no mais curto espaço de tempo possível.

A visão que se pretende para o AEA, neste quadro de três anos, assenta nos documentos estruturantes do sistema de ensino nacional, a saber: a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06/07, e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06/07. Sendo herdeiro dos projetos anteriores, procura-se dar-lhes continuidade sempre que se integrarem no quadro da política educativa atual, fazendo as adaptações à realidade local em termos operacionais e de prioridades. Assim sendo, o AEA terá que ser cada vez mais um espaço e uma escola em que:

a) os alunos *desenvolvem competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos*” (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06/07, preâmbulo);

b) *onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadores da sua plena inclusão social*” (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06/07, preâmbulo);

c) haja um ambiente *propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem múltiplas literacias que precisam de mobilizar* de forma a poderem enfrentar os desafios do mundo atual, nomeadamente o ritmo do crescimento do conhecimento científico e tecnológico, o *crescimento exponencial da informação, as questões de identidade e segurança, sustentabilidade e interculturalidade, inovação e criatividade* (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória);

d) se contribua fortemente para a criação do cidadão conforme a visão do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

e) os alunos tenham um papel mais ativo no desenvolvimento das suas competências (entrelaçado de conhecimentos, capacidades e atitudes), sendo cada vez menos um elemento passivo que se limita a receber o conhecimento que lhe é transmitido pelos docentes;

f) a educação para a saúde e sexualidade e o respeito pela sua identidade de género sejam garantidos através de atividades pedagógicas adequadas e a criação de procedimentos e espaços adequados;

g) o insucesso escolar tenda a ser residual.

Esta visão é uma continuidade dos PE anteriores, adaptada às recentes mudanças curriculares, ao perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e à afirmação da escola inclusiva, consolidada pelas recentes alterações legislativas. A plena realização desta visão, naturalmente, não será expectável neste triénio, pelo que deverá haver continuidade nos projetos subsequentes.

O Agrupamento, como organização e grupo de profissionais que desenvolvem a sua atividade continuamente há mais de duas décadas, de forma formal e informal, foi constituindo um conjunto de princípios e valores que enquadram a sua ação. Esses mesmos princípios e valores têm sido transmitidos às sucessivas gerações de alunos formando uma matriz que se tem revelado consistente e eficaz. Este PE pretende dar-lhes continuidade, em especial aos que considera fundamentais para os fins que persegue. Assim sendo, pretende-se continuar a **valorizar** o **TRABALHO**, como elemento que permite resolver as dificuldades e superar as capacidades individuais e coletivas; **reforçar** a vertente da **COLABORAÇÃO** entre todos, numa atitude de **PARTICIPAÇÃO** na busca de soluções para os problemas sentidos; deseja-se **promover** a **INCLUSÃO** de todos no respeito pela diferença, garantindo o envolvimento e a interação social de todos, na promoção de cidadãos críticos, proativos, empreendedores, capazes de marcar a diferença e transformar a “Escola” num espaço de **CIDADANIA** cada vez mais inclusivo e democrático e tenciona-se reforçar a assunção da **RESPONSABILIDADE** como forma de destacar a importância do indivíduo e do coletivo na prossecução de princípios basilares, cujos atos devem enaltecer o bem comum e estar assentes numa **ÉTICA** ajustada à vida em sociedade.

### Capítulo III – Linhas orientadoras

Reconhecendo a heterogeneidade dos alunos, a Escola reajusta, diferencia e flexibiliza, de modo a assegurar a equidade educativa e garantir que todos terão a oportunidade de chegar à “meta” (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - PASEO), independentemente do percurso que cada um faça para lá chegar. Para tal, deve optar por metodologias que favoreçam o envolvimento e participação ativa dos alunos (trabalho de projeto, resolução de problemas, descoberta guiada ...).

Os agentes educativos devem garantir ao aluno o direito a participar e acrescentar a sua marca, a sua identidade, numa escola que é de todos e para todos. A sala de aula deve ser um espaço dinâmico, interativo, aberto à comunidade e ao mundo. Cabe a cada docente um papel determinante, no sentido de criar situações de aprendizagem capazes de estimular o seu espírito crítico e criativo, favorecendo a educação para a cidadania e para a inclusão. Para tal, deve reajustar, flexibilizar e diferenciar a implementação do currículo, com vista à minimização de todas as barreiras à educação.

Assim, a escola deve reajustar e reestruturar as suas respostas educativas rumo à inclusão. Este caminho deve assentar nas linhas basilares da educação inclusiva que enfatizam a dimensão da formação humana, reconhecem e valorizam as competências individuais de cada um, a diversidade e a diferença, como alicerces de uma escola em que a heterogeneidade acrescenta valor, conhecimento e desafia todos na construção de respostas educativas voltadas para a igualdade de oportunidades, face a percursos, a expectativas, a competências e a ritmos de desenvolvimento e aprendizagem tão diferentes.

No âmbito da educação inclusiva, as linhas orientadoras da intervenção passam, essencialmente, pela construção de percursos alternativos e ajustados, traçando itinerários distintos, tendo em conta a “localização” (ponto de partida) de cada um. Cabe aos agentes educativos derrubar barreiras e criar soluções, de modo a garantir uma “educação de todos e para todos”, assegurando a equidade e a igualdade de oportunidades a que todos têm direito.

Na prossecução deste objetivo, a inclusão assume um lugar determinante neste PE, na medida em que enfatiza um ensino centrado no perfil, nas potencialidades e necessidades do aluno, como meio para assegurar a motivação e a eficácia das suas aprendizagens, permitindo que este adote um percurso único e singular, com identidade própria, culminando num conjunto de objetivos comuns a todos os que partilham a mesma sala de aula.

De forma a contribuir para a concretização do PASEO, promoção das aprendizagens essenciais de cada disciplina, formação do cidadão informado e ativo nos moldes da Estratégia Nacional da Educação para Cidadania transposta para o Agrupamento, toda a atividade pedagógica a realizar tem que ter uma forte preocupação com a avaliação que é um eixo central do desenvolvimento curricular. Dentro das modalidades de avaliação existentes, a avaliação formativa assume um papel fulcral enquanto potenciadora de melhorias na aquisição das aprendizagens e no desenvolvimento das competências dos alunos, sendo assim uma avaliação pedagógica, que ajuda a aprender.

Na modalidade da avaliação formativa, a participação de todos os envolvidos (alunos, docentes e também encarregados de educação) tem que estar suportada em procedimentos de comunicação que permitam saber o que se pretende, como superar as dificuldades e identificar o ponto a que cada um conseguiu chegar. Neste ato comunicacional, o *feedback* entre aluno - docente, mas também entre aluno – aluno é fulcral e, como qualquer processo comunicacional, para além de frequente, deve ser claro, entendível pelas partes e preciso nas intenções. Assim sendo, o *feedback* só pode ser promotor de novas oportunidades de superação das dificuldades que, naturalmente, devem ser colocadas à disposição dos alunos de modo a que possam atingir o melhor desenvolvimento possível. Neste processo de avaliação formativa, a diversidade de instrumentos de avaliação e a multiplicidade de momentos de avaliação são aspetos essenciais, pois o conhecimento manifesta-se de formas diferentes e a todo o momento somos avaliados pelo outro. Um outro aspeto fundamental para os fins suprarreferidos, no contexto da avaliação formativa, é a promoção do trabalho em equipa/grupo junto dos alunos e dos docentes, quer em contexto de sala de aula, quer fora da sala de aula. Há que destacar o papel potenciador do grupo que verdadeiramente colabora na resolução dos problemas, contrariando o individualismo excessivo que

recusa o contributo do outro que, de certa forma, desconsidera, ou o oportunismo que vive do esforço do(s) outro(s). Todos devem ser chamados e todos devem responder ao chamamento. Neste contexto, através da recolha de informações diversificadas e, dentro do possível, as mais precisas, a concretização da avaliação sumativa, certificadora, é concretizada de forma mais segura e consciente.

Neste enquadramento, para a realização do pretendido entende-se que se devem assumir estes pressupostos básicos:

a) A educação é uma ação de cada um (aluno, docente, EE, assistente, familiar e membro da comunidade) e do coletivo (escola, famílias, grupos / turmas, equipas de docentes e técnicos, corpos profissionais, coletividades, comunidades ...);

b) Entre todos os participantes na educação tem que haver busca de sintonia e ação concertada;

c) Não há alunos incapazes de aprender, mas há alunos que precisam de soluções diferentes para aprender e várias oportunidades para mostrar o que aprenderam;

d) Há que respeitar e fazer respeitar o papel de cada um (professor, aluno, EE, assistente ...) estando todos interligados;

e) A escola promove o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

Entende-se que da concretização destes pressupostos resultarão benefícios individuais para os envolvidos e para o coletivo que é o Agrupamento, com posterior reflexo na comunidade. Como instrumentos promotores da aplicação destas linhas orientadoras, sem ser exaustivo, é de destacar a importância de equipas educativas envolvidas na ação pedagógica sobre os seus alunos, as bibliotecas escolares como promotoras da cultura e do saber, a ação dos órgãos de gestão e intermédios no cumprimento das suas competências, as entidades representativas dos pais e EE e da comunidade enquanto colaboradores que trazem o seu olhar externo que permite visualizar o que a proximidade não permite vislumbrar com a devida clareza, a prática da autoavaliação individual, coletiva e institucional como momento de aferição dos resultados e reflexão sobre o desempenho com vista à identificação dos problemas e à busca das soluções.

Face ao exposto, a implementação deste PE obedecerá a estas linhas orientadoras:

I. Desenvolver a qualidade do serviço público de educação e a melhoria das aprendizagens;

II. Privilegiar a avaliação formativa/pedagógica, garantindo a distribuição sistemática de *feedback* com fins de regulação ou de acompanhamento do progresso dos alunos para garantir melhorias das aprendizagens e para que estes atinjam o seu potencial máximo;

III. Enfatizar a dimensão da formação humana promovendo a igualdade de oportunidades, a democraticidade e a responsabilidade cívica e participativa de todos os seus membros no quadro da educação para a cidadania;

IV. Responder às necessidades multidimensionais dos alunos, envolvendo as famílias e comunidade educativa no respeito pela sua diversidade social, cultural e étnica;

V. Garantir condições facilitadoras e intervenções orientadas para assegurar uma educação inclusiva, diferenciada e sustentada, capaz de esbater barreiras e potenciar aprendizagens efetivas;

VI. Promover o envolvimento das famílias e a sua relação com a comunidade;

VII. Aperfeiçoar as práticas de autoavaliação, orientadas para a melhoria da instituição.

## Capítulo IV – Meta, objetivos, estratégias e indicadores

Considerando os desafios da recuperação das aprendizagens resultantes do impacto da pandemia, a promoção da inclusão, a digitalização do ensino e a concretização do PASEO, assim como a necessidade de ter um desafio concretizável e estimulante, para o próximo triénio estabelece-se a seguinte **meta do Agrupamento**:

- a) Obter uma % de sucesso de valor igual ou acima dos 93% (% de alunos transitados/aprovados).

No quadro das linhas orientadoras delineadas no capítulo anterior e para cumprir a meta fixada, estabelecem-se os seguintes objetivos gerais:

- 1 - melhorar os resultados escolares e a qualidade das aprendizagens;
- 2 - privilegiar a avaliação formativa e a prática de autorregulação para melhorar as aprendizagens dos alunos;
- 3 - criar condições para a inclusão;
- 4 - promover o civismo e a participação dos alunos na vida do Agrupamento;
- 5 - contribuir para o enriquecimento cultural e recreativo dos alunos;
- 6 - promover a interação com a comunidade educativa;
- 7 - desenvolver os processos de autoavaliação do Agrupamento e o trabalho colaborativo.

Para a prossecução dos objetivos gerais propostos, e tendo em conta os resultados do inquérito de avaliação do PE 2019/2022, definem-se objetivos específicos e identificam-se diversas atividades/estratégias de ação. Tal como no PE anterior, estas não se consideram exclusivas e impeditivas do surgimento de outras que possam ser adotadas durante a aplicação deste PE.

### **Objetivo Geral 1 - Melhorar os resultados escolares e a qualidade das aprendizagens.**

#### **1.1- Aumentar a % de alunos que transitam/são aprovados.**

##### **Atividades/estratégias:**

- 1 - diversificação de instrumentos de avaliação;
- 2 - multiplicação dos momentos de avaliação e respetivo *feedback*;
- 3 - aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- 4 - diversificação das práticas letivas aplicadas no contexto das aulas envolvendo ao máximo os alunos, preferencialmente em trabalho autónomo;
- 5 - adequação da disposição da sala de aula para permitir o trabalho cooperativo e autónomo dos alunos.

##### **Indicador:**

- a) % de alunos que transitam/aprovados igual ou superior à meta do Agrupamento.

#### **1.2 – Aumentar a % de percursos diretos de sucesso no 3.º ciclo<sup>1</sup>.**

##### **Atividades/estratégias:**

- 1 - aplicação de apoios educativos o mais cedo possível no percurso escolar dos alunos;
- 2 - reforço de medidas pedagógicas de apoio à aprendizagem, tais como tutoria, mentoria e coadjuvação.
- 3 – monitorização dos resultados da avaliação em cada ano do 3.º ciclo com maior frequência e rigor.

<sup>1</sup> Entende-se por “percurso direto de sucesso no 3.º ciclo” quando um aluno concluiu o 3.º ciclo do ensino básico dentro do tempo normal, ou seja, até três anos depois de ter ingressado neste ciclo (Infoescolas).

**Indicadores:**

- a) os resultados da avaliação final no 9.º ano;
- b) os resultados da avaliação interna nos 7.º e 8.º anos;
- c) a % de percursos diretos de sucesso no 3.º ciclo.

**1.3- Aperfeiçoar os modelos de monitorização e práticas de avaliação dos alunos.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 - criação de equipas de verificação das decisões de avaliação dos alunos;
- 2 – avaliação por domínios e não por instrumentos de avaliação;
- 3 - adoção de diferentes instrumentos de avaliação, com base no Referencial de Avaliação do Agrupamento;
- 4 - realização de reflexões regulares a nível de conselho de docentes, departamento, equipas educativas e do conselho pedagógico sobre os resultados obtidos, as formas de recolha de informação e as práticas avaliativas e letivas;
- 5 - construção e aplicação de instrumentos de recolha das avaliações dos vários domínios nas várias disciplinas para fundamentar as propostas e decisões de avaliação;
- 6 – utilização de descritores na avaliação dos alunos em conformidade com o PASEO;
- 7 – partilha e troca de experiências entre os docentes de vários grupos disciplinares relativamente à construção e aplicação de vários instrumentos de avaliação;
- 8 – criação de um grupo de monitorização e acompanhamento das práticas de avaliação.

**Indicadores:**

- a) a existência e funcionamento das equipas de verificação;
- b) a existência de critérios de avaliação com indicação dos vários domínios por disciplina e respetiva ponderação;
- c) a existência e utilização de instrumentos de avaliação diversos em cada disciplina e ano de escolaridade;
- d) a existência de reflexões sobre a avaliação, e o seu ajuste, sempre que necessário;
- e) a existência de instrumentos de recolha de informações para as avaliações (ex.º: grelhas de apoio às propostas de avaliação) que operacionalizam a execução dos critérios de avaliação e a avaliação dos domínios;
- f) a existência de evidências de troca e partilha de experiências entre docentes de vários grupos disciplinares;
- g) a existência e atuação do grupo de monitorização e acompanhamento das práticas de avaliação.

**Objetivo Geral 2 - Privilegiar a avaliação formativa e a prática de autorregulação para melhorar as aprendizagens dos alunos.**

**2.1 Definir critérios de avaliação compreensíveis, claros e acessíveis aos alunos e aos encarregados de educação.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 – definição prévia e clara dos propósitos e da natureza do processo de ensino e de aprendizagem;
- 2 - definição dos critérios de avaliação por critérios e domínios;
- 3 - divulgação e explicitação dos critérios de avaliação junto dos alunos e EE.

**Indicadores:**

- a) a existência prévia de critérios de avaliação, claros e objetivos, do Agrupamento e das disciplinas;
- b) a existência de formas comuns de divulgação e de explicação dos critérios usados;
- c) os resultados de inquéritos, elaborados pela equipa de autoavaliação, sobre o grau de conhecimento manifestado pelos alunos e EE relativamente à avaliação.

## **2.2 Aplicar a avaliação formativa.**

### **Atividades/estratégias:**

- 1 - aplicação de mais instrumentos e processos de avaliação formativa do que sumativa;
- 2 - transmissão, em tempo útil, de *feedback* permanente, de qualidade (oral ou escrito) aos alunos, que os orientem na melhoria das aprendizagens;
- 3 - adoção sistemática do princípio da positividade<sup>2</sup>;
- 4 - criação de um clima de comunicação interativa entre os alunos/professor/encarregados de educação;
- 5 – utilização de recursos digitais (aplicações e plataformas) para efeitos formativos;
- 6 - criação de momentos sistemáticos de auto e heteroavaliação após a realização das tarefas, seguida de aplicação de novo instrumento de avaliação;
- 7 - apuramento do resultado que melhor reflete a aprendizagem do aluno.

### **Indicadores:**

- a) a utilização média de, pelo menos, três instrumentos de avaliação diferentes por disciplina;
- b) os resultados de inquéritos aos alunos e/ou aos docentes, elaborados pela equipa de autoavaliação, sobre práticas de *feedback*.
- c) o uso de recursos digitais em contexto de avaliação formativa;
- d) a realização de momentos regulares de auto e heteroavaliação.

## **2.3 Promover o trabalho em equipa para a motivação, capacitação e responsabilização de cada um dos pares no seu processo de aprendizagem.**

### **Atividades/estratégias:**

- 1 - definição prévia e clara das tarefas a realizar;
- 2 - monitorização contínua do processo /produto;
- 3 - reforço do princípio da positividade;
- 4 - valorização dos pontos fortes;
- 5 - aplicação do princípio da integração curricular<sup>3</sup>;
- 6 - auscultação e negociação dos critérios de avaliação/objetivos.

### **Indicadores:**

- a) os resultados de inquéritos, elaborados pela equipa de autoavaliação, sobre práticas e frequência de realização de trabalhos de grupo;
- b) a existência de planificações e critérios de avaliação identificando e valorizando o recurso ao trabalho de grupo.

## **Objetivo Geral 3 - Criar condições para a inclusão.**

### **3.1 Implementar procedimentos que facilitem a identificação de necessidades, elaboração e aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.**

#### **Atividades/estratégias:**

- 1 – criação/aperfeiçoamento e aplicação de formulários, documentos e procedimentos que agilizem a tomada de decisão e avaliação da eficácia das medidas adotadas;
- 2 - funcionamento regular da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva), com especial enfoque nos elementos variáveis;

<sup>2</sup> “Os alunos devem beneficiar de reais e diversificadas oportunidades de demonstrar o que sabem e são capazes de fazer”, Referencial de Avaliação. Projeto de Intervenção Pedagógica do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe – Avaliação, pág.7.

<sup>3</sup> “As propostas de trabalho, ou as tarefas, devem permitir que os alunos aprendam, os professores ensinem e que ambos avaliem”, Idem, pág.7

- 3 - utilização de tecnologias e recursos digitais;
- 4 – articulação entre a EMAEI e o CAA (Centro de Apoio à Aprendizagem);
- 5 - implementação da diferenciação pedagógica de forma contínua e sistemática no tempo;
- 6 - ênfase na aplicação de medidas universais;
- 7 – realização de uma abordagem flexível do Currículo;
- 8 - identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (o mais precocemente possível);
- 9 - avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

#### **Indicadores:**

- a) o n.º de sinalizações à EMAEI registadas por ano letivo;
- b) o n.º de RTP (Relatórios Técnico-pedagógicos) homologados por ano letivo;
- c) o n.º de alunos com medidas: universais; universais e seletivas; universais, seletivas e adicionais, por ano letivo;
- d) a existência de instrumentos de monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- e) a existência de instrumentos de avaliação do grau de satisfação com a EMAEI;
- f) a existência de instrumentos de monitorização e avaliação da eficácia do trabalho colaborativo e de consultadoria na implementação das medidas universais;
- g) a % de sucesso dos RTP, comparada com a percentagem de sucesso do Agrupamento;
- h) a % de sucesso dos PIAA (Plano Individual de Apoio à Aprendizagem), comparada com a percentagem de sucesso do Agrupamento.

### **3.2 Reforçar o trabalho de cooperação entre os docentes de educação especial e dos demais grupos disciplinares.**

#### **Atividades/estratégias:**

- 1 - apoio psicopedagógico do docente de educação especial em contexto de sala de aula/turma;
- 2 - trabalho colaborativo entre docentes na implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (universais, seletivas e adicionais);
- 3 - reuniões das equipas educativas com a presença de docentes de educação especial para preparação de aulas e atividades.

#### **Indicadores:**

- a) a comparação do número de aulas de coadjuvação ou apoio psicopedagógico prestadas por docentes de educação especial em relação ao previsto nos RTP;
- b) a comparação da % de transição/aprovação dos alunos com RTP face à meta definida para o Agrupamento;

### **3.3 Promover a adequação da avaliação face às dificuldades sentidas pelos alunos.**

#### **Atividades/estratégias:**

- 1 - diversificação de instrumentos de avaliação ajustados às problemáticas dos alunos;
- 2 – multiplicação dos momentos de avaliação formativa e de autoavaliação;
- 3 - estabelecimento de critérios de avaliação ajustados às problemáticas dos alunos.

**Indicadores:**

- a) a diversificação de instrumentos de avaliação ajustados às problemáticas dos alunos;
- b) a comparação da % de sucesso dos PIAA face à meta definida para o Agrupamento;
- c) o estabelecimento de critérios de avaliação ajustados às problemáticas dos alunos.

**Objetivo Geral 4 - Promover o civismo e a participação dos alunos na vida do Agrupamento.**

**4.1 Reforçar a intervenção do Gabinete do Aluno e a implementação das normas do regulamento interno (RI) relativas à conduta e vivência cívica.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 – revisão e divulgação do código de conduta;
- 2 – explicação do RI junto dos alunos, em especial no que respeita às regras de comportamento;
- 3 - acompanhamento dos alunos a quem foram aplicadas medidas corretivas ou sancionatórias;
- 4 - reporte regular da situação disciplinar referente aos alunos.

**Indicadores:**

- a) a manutenção do número de medidas corretivas e sancionatórias abaixo da média do último triénio;
- b) a manutenção do número de atividades de divulgação do código de conduta e do RI, num nível igual ou superior ao do último triénio.

**4.2 Promover o papel da assembleia de delegados de turma.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 – realização de reuniões regulares da assembleia de delegados de turma;
- 2 - participação dos representantes da assembleia em reuniões com os órgãos de gestão do Agrupamento.

**Indicadores:**

- a) o número de reuniões da assembleia de delegados de turma (mínimo de duas);
- b) o número de participações dos representantes da assembleia de delegados de turma nos órgãos de gestão (mínimo de uma).

**4.3 Apoiar iniciativas dos alunos que valorizem comportamentos conformes aos valores do Agrupamento.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 – atribuição do Prémio de Mérito;
- 2 - divulgação de boas práticas.

**Indicadores:**

- a) a atribuição de um número de prémios de mérito igual ou superior a 2021/2022 (1.º ano do novo modelo inscrito no RI);
- b) a existência de divulgação de boas práticas.

**Objetivo Geral 5 - Contribuir para o enriquecimento cultural e recreativo dos alunos.**

**5.1 - Implementar iniciativas que valorizem o enriquecimento cultural e recreativo dos alunos.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 - inclusão de atividades ou projetos no PPA ou PAA que valorizem as diversas formas de arte e de cultura geral;

- 2 – existência de oferta de complemento e enriquecimento curricular em pelo menos dois domínios de formação: artístico e desportivo;
- 3 - inclusão dos alunos que se destacam nestas atividades, a nível externo, em prémios de mérito.

**Indicadores:**

- a) a inclusão de atividades ou projetos no PPA ou PAA que valorizem as diversas formas de arte e a cultura geral;
- b) a oferta de complemento artístico e desportivo;
- c) a atribuição de um número de prémios de mérito por estes motivos igual ou superior a 2021/2022 (1.º ano do novo modelo inscrito no RI).

**5.2 - Educar para a saúde, para a segurança e para a defesa dos valores ambientais.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 - aplicação das atividades da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA);
- 2 - aplicação do Projeto de Educação para a Saúde (PES);
- 3 – realização de atividades do PPA e PAA;
- 4 – realização de atividades do programa Eco-Escolas.

**Indicador:**

- a) o grau de execução das atividades da EECA, do PES, do PPA, do PAA e Eco-Escolas, face ao último triénio.

**Objetivo Geral 6 - Promover a interação com a comunidade educativa.**

**6.1 - Reforçar o envolvimento e participação da comunidade educativa.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 – promoção da participação dos encarregados de educação através da ação dos docentes (professores titulares e diretores de turma);
- 2 – organização de eventos que incentivem a vinda dos EE à escola;
- 3 – realização de reuniões regulares entre o Diretor e as associações de pais;
- 4 - criação de uma assembleia de representantes dos pais;
- 5 - incentivo à realização de atividades pelas associações de pais que se enquadrem no âmbito pedagógico;
- 6 – organização de momentos de convívio.

**Indicadores:**

- a) a comparação da % de EE presentes nas reuniões de entrega dos registos de avaliação dos alunos, face ao último triénio; |
- b) o n.º de atividades dinamizadas por iniciativa dos EE, comparado com o último triénio;
- c) o n.º de eventos que incentivem a participação e envolvimento dos EE, comparado com o último triénio;
- d) o n.º de eventos que incentivem a participação e envolvimento da comunidade educativa, comparado com o último triénio.

**Objetivo Geral 7 - Desenvolver os processos de autoavaliação do Agrupamento e o trabalho colaborativo.**

**7.1 - Avaliar internamente o trabalho desenvolvido e o serviço prestado.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 – realização, no término de cada período ou semestre, de uma análise comparativa dos resultados escolares, utilizando indicadores (ex.º: % de sucesso);

- 2 – avaliação, no término de cada período ou semestre, do nível de execução das atividades previstas no PPA e PAA;
- 3 – avaliação, no término de cada período ou semestre, da eficácia das medidas de promoção do sucesso e inclusão.

**Indicadores:**

- a) as análises dos resultados efetuadas no término de cada período ou semestre.

**7.2 - Promover e aperfeiçoar o trabalho colaborativo.**

**Atividades/estratégias:**

- 1 – promoção de uma maior articulação entre os vários níveis de educação e ensino (pré-escolar e os três ciclos do ensino básico);
- 2 - desenvolvimento e consolidação dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC);
- 3 - valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- 4 – promoção de projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, tendo em conta a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA);
- 5 – realização de reuniões das equipas educativas.

**Indicadores:**

- a) a existência de modelos de planificação comuns aos vários níveis de educação e ensino (pré-escolar e os três ciclos do ensino básico) promovendo a articulação curricular;
- b) a existência de projeto/s na área da Cidadania e Desenvolvimento.

## Capítulo V – Educação para a cidadania e promoção da inclusão

Enformando as várias facetas da vida diária do Agrupamento, a Educação para a Cidadania deverá procurar formar as/os “cidadãs/ãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo” [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pág. 3]. Para este fim, a criação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume um papel nuclear, mas não exclusivo. Toda a organização e vida do Agrupamento tem que incorporar na sua cultura os princípios, valores e práticas da cidadania, promovendo a inclusão, o recurso a práticas sustentadas no tempo, reforçando a articulação entre disciplinas e entre estas e as atividades não letivas, envolvendo toda a comunidade educativa. Desta forma, procura-se que a cidadania não seja meramente abstrata, mas sim concreta, visível na postura e comportamento das pessoas e da organização. Para cumprir estes desideratos, a EECA é o documento-base e enquadrador da operacionalização da Educação para a Cidadania. A sua construção, aplicação e avaliação é direito e responsabilidade de todos.

Nesta área de intervenção é enquadrada a educação sexual procurando-se cumprir as finalidades constantes do artigo 2.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, a saber:

- a) A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das conceções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) A melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens;

- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
- e) A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;
- i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de EE, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- l) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

Para estes fins, para além da intervenção no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, atribui-se ao professor titular de turma e ao conselho de turma um papel fundamental na abordagem destas temáticas junto dos alunos. Papel similar é dado ao Serviço de Psicologia e Orientação, especialmente no apoio que presta aos alunos. Todas estas intervenções têm que estar enquadradas pela coordenação do programa de Educação para a Saúde, sendo que aqui a intervenção do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno é o recurso/espço de referência.

## Capítulo VI – Critérios

### 1. Critérios para a constituição de turmas

A constituição de turmas/grupos rege-se pelo enquadramento legal em vigor, sendo que, em qualquer nível de ensino, devem prevalecer critérios de natureza pedagógica sobre quaisquer outros. As situações que não se enquadram no estipulado na legislação em vigor e/ou nos critérios definidos são analisadas e decididas, tendo em conta a sua especificidade, depois de ouvido o Conselho Pedagógico.

Na formação de turmas/grupos, devem ser tidas em linha de conta as informações dos docentes do ano letivo anterior. A constituição das turmas/grupos obedece aos seguintes critérios gerais:

- a) Existência mínima anual de um grupo de ensino pré-escolar e de 1.º ano de escolaridade em cada freguesia;
- b) A constituição de um novo grupo/turma é feita com base nas matrículas obrigatórias, excluindo as matrículas condicionais (conforme o disposto na legislação); o número de novas turmas/grupos que sejam autorizadas pela tutela e as opções dos encarregados de educação (caso só exista um estabelecimento selecionado na matrícula e este não tenha vaga ou não haja turma autorizada, devem indicar nova(s) opção(ões);
- c) Respeito pela heterogeneidade do público escolar;
- d) Respeito pelo equilíbrio de alunos/crianças em função do género e idade;
- e) A continuidade do ano letivo anterior, salvo quando, por motivos pedagógicos e/ou disciplinares, se mostre conveniente a mudança;
- f) Acolhimento de alunos em situação de retenção, distribuídos de forma equilibrada segundo o seu perfil.

Atendendo à realidade diversa do pré-escolar e dos diversos ciclos de ofertas formativas e o enquadramento geográfico do Agrupamento, abrangendo três freguesias, também é de considerar os seguintes critérios específicos:

a) pré-escolar:

- i) manutenção do grupo, existindo só novas entradas para as vagas abertas pelas saídas até se atingir o número máximo de crianças possível para esse grupo;
- ii) existindo a necessidade de extinguir um grupo, as crianças são distribuídas prioritariamente pelas vagas existentes no(s) grupo(s) do estabelecimento;
- iii) formação de grupos tendo em conta o princípio da heterogeneidade no que respeita às faixas etárias.

b) 1.º ciclo:

- i) a constituição de turmas com mais de um ano de escolaridade só será feita quando deixar de existir o número mínimo legal para a continuação da turma, sendo feita em turmas já constituídas no estabelecimento para garantir a permanência dos alunos;
- ii) no 1.º ano de escolaridade, não existindo número suficiente de alunos de matrícula obrigatória para abertura de turma, os mesmos serão encaminhados para a opção seguinte indicada no processo de matrícula, não havendo constituição de turma mista;
- iii) excluindo o exposto na alínea a) dos critérios gerais, as novas turmas autorizadas são

constituídas de forma decrescente de acordo com a dimensão dos grupos de alunos existentes com matrícula obrigatória e a capacidade de cada escola.

iv) a distribuição dos alunos com RTP que impliquem redução de turma é feita pelo número máximo de turmas passíveis de constituição, sempre que existam mais de dois alunos nessas condições em cada turma.

c) 2.º e 3.º ciclo:

i) salvo avaliação contrária, as turmas de 5.º ano devem ser constituídas a partir das turmas do 4.º ano, de modo a facilitar a integração e adaptação ao novo ciclo e espaço escolar;

ii) a distribuição dos alunos com RTP que impliquem redução de turma é feita pelo número máximo de turmas passíveis de constituição, sempre que existam mais de dois alunos nessas condições em cada turma;

iii) as turmas de ensino articulado devem ser constituídas sem alunos do ensino regular, pelo que a mudança de percurso implica a mudança de turma.

d) Curso de Educação e Formação:

i) a seleção de alunos para turma(s) deste tipo de oferta formativa está dependente de avaliação do percurso do aluno e de entrevista para apurar a sua adequação à oferta, nomeadamente o nível de assiduidade e interesse numa oferta de cariz mais prático.

Sem prejuízo dos critérios referidos anteriormente, na constituição de turmas/grupos podem ser considerados outros que sejam determinantes para a promoção do sucesso escolar e/ou para o desenvolvimento de projetos específicos.

## 2. Critérios para a distribuição de serviço docente

A distribuição do serviço docente tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou outras atividades que promovam a formação integral dos alunos.

Os critérios em que assenta a distribuição do serviço docente são definidos pelo diretor e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam, como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

A distribuição de serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal e é feita com respeito pela graduação profissional até ao preenchimento da componente letiva, devendo reger-se, sempre que possível, pelos seguintes critérios:

a) Constituição de equipas educativas para rentabilização do trabalho dos docentes, centrando-o nos alunos através do desenvolvimento da interdisciplinaridade e articulação disciplinar [DL 55/2018, art.º 21, 1; DN 10-B/2018, art.º 2.º, a)];

b) Continuidade pedagógica ao longo do ciclo de estudos, através da equipa educativa, não se impedindo alguma eventual substituição de docente, desde que haja motivos que o aconselhem e ou se

revele necessária a adequação do perfil do professor às necessidades da turma [DN 10-B/2018, art.º 2.º b)];

c) Atribuição a todos os docentes de um tempo letivo semanal para reunião/trabalho colaborativo da equipa educativa, a realizar semanalmente ou quinzenalmente, visando, igualmente, uma atuação preventiva que permita antecipar fatores / preditores de insucesso e abandono escolar. [DN 10-B/2018, art.º 2.º c) e d)];

d) Distribuição equilibrada de níveis – distribuição de um número equivalente de níveis pelos vários docentes do mesmo grupo de recrutamento, preferencialmente tendo em conta a constituição de equipas educativas com o máximo de condições de operacionalidade;

e) Lecionação, no 2.º ciclo, das disciplinas de uma área curricular pelo mesmo docente;

f) Atribuição de cargos de natureza pedagógica na componente não letiva;

g) Todos os horários podem ser ajustados às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique, evitando-se quebras de relação pedagógica entre o docente da disciplina e a turma [DN 10-B/2018, art.º 2.º j)].

Após a distribuição de serviço inicial com respeito pela graduação profissional do docente, e caso exista, por grupo de recrutamento, um horário incompleto num docente de quadro, o serviço letivo poderá ser redistribuído por todos os docentes de quadro desse grupo de recrutamento, tendo em conta os critérios supramencionados.

Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes, designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas a docentes em serviço na escola que tenham horários incompletos, dando prioridade aos docentes de carreira.

### 2.1. Critérios para a atribuição de direções de turma

No âmbito do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, o diretor de turma assume uma importância particular na promoção do sucesso educativo, não apenas no trabalho de proximidade com os alunos e de ligação às famílias, mas principalmente na assunção de uma intervenção de gestão e orientação curricular da turma e na dinamização de uma regular reflexão sobre a eficácia e adequação das metodologias de trabalho tendo em vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo dos alunos. Nestes termos, salientam-se as seguintes funções de direção de turma:

i) Assegurar o planeamento conjunto da lecionação dos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade e uma eficaz articulação curricular;

ii) Coordenar o processo de avaliação formativa das aprendizagens, garantindo a sua regularidade e diversidade;

iii) Promover, orientar e monitorizar a conceção e implementação de medidas que garantam o sucesso escolar de todos os alunos;

iv) Apoiar a integração dos alunos na escola e o acesso às diferentes ofertas por esta promovida;

v) Desenvolver iniciativas que promovam a relação da escola com a família, em articulação com os docentes do conselho de turma;

vi) Promover mecanismos de devolução de informação às famílias.

Neste quadro, a atribuição das direções de turma deve atender, preferencialmente, aos seguintes critérios:

a) Ter em conta o perfil do docente, no que diz respeito à sua relação com os alunos e encarregados de educação e à experiência no desempenho do cargo;

b) Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos;

- c) Dar prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;
- d) Atender ao número de horas de redução da componente letiva do docente, nos termos da lei.

Sempre que possível, deve evitar-se:

- a) A atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma. Caso se verifique a necessidade de atribuir mais do que uma direção de turma, deverá ser atribuída, preferencialmente, a um docente com insuficiência letiva;
- b) A atribuição de direções de turma a docentes que lecionam Português e Matemática, de forma a permitir que se possa alocar o máximo de horas da componente não letiva à prestação de apoios pedagógicos personalizados, a menos que manifestem interesse em tal;
- c) A atribuição da direção de turma aos coordenadores de departamento curricular, a menos que manifestem interesse em tal.

## 2.2. Critérios para a distribuição de serviço dos docentes de educação especial

Na distribuição de serviço no âmbito da educação especial, para além dos critérios referidos anteriormente, deverão ser consideradas as seguintes prioridades:

- a) Apoio aos alunos com necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão – Medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de junho).
- b) Apoio aos alunos com necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão – Medidas seletivas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de junho).
- c) Apoio aos alunos com necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão - Medidas universais (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de junho).

Em qualquer dos casos referidos nas alíneas anteriores, deverá ser dada prioridade ao acompanhamento dos alunos que apresentam as situações mais problemáticas evidenciadas no processo de identificação e os que frequentam os anos mais baixos de escolaridade.

Salvo decisão fundamentada em contrário, é de privilegiar a continuidade do acompanhamento de cada aluno pelo mesmo docente ao longo do seu percurso no Agrupamento.

Estando os alunos a apoiar na mesma turma, cada tempo letivo é usado simultaneamente para cumprimento do disposto nos respetivos RTP.

## **3. Critérios para a distribuição de serviço não docente**

Na distribuição de serviço do pessoal não docente, no âmbito da educação especial, deve ser tida em consideração a adequação da formação e do perfil do profissional à problemática dos alunos.

Nas restantes situações, a distribuição do serviço do pessoal não docente deve, sempre que possível, atender à aptidão para a autoaprendizagem, à adequação às funções, à capacidade de trabalho em equipa e à previsão da necessidade de recursos humanos.

## Capítulo VII – Acompanhamento e avaliação

O processo de acompanhamento e avaliação deste projeto deverá ocorrer de forma intermédia e no final da execução do mesmo, quando qualquer órgão de gestão proceder à análise dos resultados e do funcionamento do Agrupamento. Resultante da avaliação feita, para aumentar a eficácia do Agrupamento, deve-se promover os ajustes necessários a este documento que comprovadamente sejam necessários.

MODALIDADES	MOMENTOS	OBJETIVOS	INSTRUMENTOS
<b>Intermédia</b>	Ao longo do desenrolar do processo.	Detetar obstáculos à concretização do PE e definir formas de os superar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pareceres da Equipa de Autoavaliação (EAA);</li> <li>- Resultados da avaliação sumativa interna e externa, bem como da autoavaliação;</li> <li>- Avaliação do plano de recuperação de aprendizagens 21 23;</li> <li>- Reflexões sobre os resultados das avaliações dos alunos e outras que sejam realizadas.</li> </ul>
<b>Final</b>	No final do triénio.	Fazer o balanço do grau de execução do PE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parecer da EAA;</li> <li>- Relatório de atividades;</li> <li>- Avaliação final do Conselho Geral.</li> </ul>

As contribuições e esforços dos diferentes elementos que constituem a comunidade educativa desencadeiam um efeito sinérgico que otimiza as condições para uma educação de qualidade pela qual todos são responsáveis, autores e atores.

O PE concretiza-se através das práticas diárias de todos os agentes educativos nele envolvidos e das quais depende o seu sucesso. Para que tal seja possível, impõe-se que os atores educativos compreendam e aceitem os desafios da aprendizagem e da inclusão em crianças e adolescentes. O seu desenvolvimento e êxito dependem, acima de tudo, de uma atuação consciente, crítica, profissional e conjunta dos intervenientes, num contexto organizativo adequado aos desafios que se colocam aos vários estabelecimentos de educação e ensino. Aqui as lideranças intermédias assumem uma importância significativa por serem as mais próximas da realidade tangível dos alunos e do meio por eles frequentados. Necessariamente, com todo este Projeto Educativo, busca-se o sucesso educativo refletido no sucesso escolar dos alunos e desenvolvimento das suas capacidades e competências. Importa o combate à retenção/não aprovação, assim como a melhoria do desempenho nos vários contextos avaliativos internos e externos. Se pudermos atingir o Excelente, porque é que havemos de ficar satisfeitos com o Bom?

## Referências bibliográficas e legislativas

- ARENDS, R. I. (2008). *Aprender a ensinar* (7.ª ed.). Boston: McGraw-Hill
- AZEVEDO, R. (coordenação) (2011). *Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação*. Guião de Apoio. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação, I. P.
- BAUDELLOT, C. & ESTABLET, R. (1994). *O nível educativo sobe*. Porto: Porto Editora.
- BARREIRA, C. F., BIDARRA, M. G., & VAZ-REBELO, M. P. (Org.). (2016). *Estudos sobre avaliação externa de Escolas*. Porto: Porto Editora.
- BRITO, C. (1998). *Gestão Escolar Participada: na escola todos somos gestores*. 4.ª ed. Lisboa: Texto Editora.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2007). *Debate Nacional sobre Educação – Relatório Final*.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06/07.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06/07.
- Despacho n.º 7247/2019, de 16/08.
- FERNANDES, Domingos (2019). *Para uma Fundamentação e Melhoria da Prática Pedagógica: Folhas do Projeto MAIA*. Lisboa, Ministério da Educação.
- FERNANDES, Domingos (2019b). *Texto de Apoio – Critérios de Avaliação: Folhas do Projeto MAIA*. Lisboa, Ministério da Educação.
- FERNANDES, Domingos (2019c). *Avaliação Sumativa: Folhas do Projeto MAIA*. Lisboa, Ministério da Educação.
- IGEC (2012). *Quadro de referência para a avaliação das escolas*. Lisboa: IGEC.
- Lei n.º 46/86, de 14/10, na sua redação atual (Lei de Bases do Sistema Educativo).
- Lei n.º 60/2009, de 06/08.
- HARGREAVES, A., & FINK, D. (2007). *Liderança Sustentável*. Porto: Porto Editora.
- MORAIS, J. (1997). *A arte de ler – psicologia cognitiva da leitura*. Lisboa: Cosmos.
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26/07.
- PINTO, J. (2006). *Modelos de Direcção, Administração e Gestão Escolar. Contributos para uma nova gestão financeira (Dissertação de Mestrado)*. Porto: Universidade Portucalense.
- Portaria n.º 196-A/2010, de 09/04.
- RODARI, G. (1988). *Novas histórias ao telefone*. Lisboa: Teorema.
- VILAR, A. M. (1993). *Inovação e mudança na Reforma Educativa*. Porto: ASA.

## Anexo – Planos de estudo

### 1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo		Carga horária semanal (x 60')
Formação Pessoal e Social		25
Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio da Educação Física</li> <li>• Domínio da Educação Artística                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Subdomínio das Artes Visuais</li> <li>- Subdomínio do Jogo Dramático / Teatro</li> <li>- Subdomínio da Música</li> <li>- Subdomínio da Dança</li> </ul> </li> <li>• Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</li> <li>• Domínio da Matemática</li> </ul>	
Conhecimento do Mundo		

## 2. MATRIZES CURRICULARES (aprovadas em reunião do Conselho pedagógico de 19/07/2022)

Decreto-Lei n.º 55/2018  Matriz 1.º ciclo  (hora letiva = 60 minutos)	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
	Horas letivas	Horas letivas	Horas letivas	Horas letivas
	Português	7	7	7 a)
Matemática	7	7	7 a)	7 a)
Estudo do Meio	3 a)	3 a)	3 a)	3 a)
Educação Artística	2	2	2	2
Educação Física	3 b)	3 b)	3 b)	3 b)
Apoio ao Estudo	2 b)	2 b)	0.5 c)	0.5 c)
Oferta Complementar - Ensino Experimental	1	1	0.5 c)	0.5 c)
Inglês	0	0	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
Educação Moral e Religiosa d)	1	1	1	1

- a) Usar 30 minutos para intervalo.
- b) Usar 60 minutos para intervalos.
- c) Disciplina semestral.
- d) Lecionada em hora AEC.

Decreto-Lei n.º 55/2018  Matriz 2.º ciclo  (hora letiva = 50 minutos)	5.º Ano	6.º Ano
	min.	min.
Língua Portuguesa	200	200
Língua Estrangeira	150	150
História e Geografia	150	150
Cidadania e Desenvolvimento	25 a)	25 a)
Matemática	200	200
Ciências da Natureza	150	150
Educação Visual	100	100
Educação Tecnológica	100	100
Educação Musical	100	100
TIC	25 a)	25 a)
Educação Física	150	150
Educação Moral e Religiosa	50 b)	50 b)
Apoio ao Estudo	100	100
Complemento à Educação Artística	50 c)	50 c)
<b>Total (sem EMRC)</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>
<b>Total (com EMRC)</b>	<b>1550</b>	<b>1550</b>

- a) Semestral.

b) Disciplina de opção.

c) Metade da turma na oferta de Música/Artes de Palco e outra na oferta de Artes Plásticas. No fim do 1.º semestre, avalia-se e troca-se o grupo de alunos.

<b>Decreto-Lei n.º 55/2018</b> <b>Matriz 2.º ciclo (especializado de Música)</b>  (hora letiva = 50 minutos)	<b>5.º Ano</b>  min.	<b>6.º Ano</b>  min.
Língua Portuguesa	200	200
Língua Estrangeira - Inglês	150	150
História e Geografia	150	150
Cidadania e Desenvolvimento	50	50
Matemática	200	200
Ciências da Natureza	150	150
Educação Visual	100	100
Educação Física	150	150
Formação Artística Especializada	350	350
Educação Moral e Religiosa	50 a)	50 a)
<b>Total (sem EMRC)</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>
<b>Total (com EMRC)</b>	<b>1550</b>	<b>1550</b>

a) Disciplina de opção

<b>Decreto-Lei n.º 55/2018</b> <b>Matriz 3.º ciclo</b>  (hora letiva = 50 minutos)	<b>7.º Ano</b>  min.	<b>8.º Ano</b>  min.	<b>9.º Ano</b>  min.
Língua Portuguesa	200	200	200
Inglês	100	150	150
Francês	150	100	100
História	150	100	100
Geografia	100	100	100
Cidadania e Desenvolvimento	25 a)	25 a)	25 a)
Matemática	200	200	200
Ciências Naturais	100	150	150
Físico-Química	150	150	150
Educação Visual	100	100	100
TIC a)	25	25	25
Complemento à Educação Artística	50 b)	50 b)	50 b)
Educação Física	150	150	150
Educação Moral e Religiosa	50 c)	50 c)	50 c)
<b>Total (sem EMRC)</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>
<b>Total (com EMRC)</b>	<b>1550</b>	<b>1550</b>	<b>1550</b>

- a) Disciplina semestral.
- b) Música no 7.º e 8.º ano e Pintura no 9.º ano.
- c) Disciplina de opção.

<b>Decreto-Lei n.º 55/2018</b>			
<b>Matriz 3.º ciclo (especializado de Música)</b>	<b>7.º Ano</b>	<b>8.º Ano</b>	<b>9.º Ano</b>
(hora letiva = 50 minutos)	min.	min.	min.
Língua Portuguesa	200	200	200
Inglês	100	150	150
Francês	150	100	100
História	150	100	100
Geografia	100	100	100
Cidadania e Desenvolvimento a)	25 a)	25 a)	25 a)
Matemática	200	200	200
Ciências Naturais	100	150	150
Físico-Química	150	150	150
Formação Artística Especializada	350	350	350
Educação Física	150	150	150
Educação Moral e Religiosa	50 b)	50 b)	50 b)
Oferta Complementar -TIC	25 a)	25 a)	25 a)
<b>Total (sem EMRC)</b>	<b>1700</b>	<b>1700</b>	<b>1700</b>
<b>Total (com EMRC)</b>	<b>1750</b>	<b>1750</b>	<b>1750</b>

- a) Disciplina semestral.
- b) Disciplina de opção.

### 3. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE TIPO 2 – PADEIRO/PASTELEIRO

(Matriz aprovada em reunião do conselho pedagógico de 19/07/2022)

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE TIPO 3 – PADEIRO/PASTELEIRO (2022 - 2023)

Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades		Número de horas de formação				
			Anual			Total	
			Plano Curricular (60)	Blocos de 50'	Blocos por semana	Subtotais de horas	
Componente de formação sócio-cultural	Língua Portuguesa		45	54	2	192	
	Língua Estrangeira:	Inglês	45	54	2		
	Cidadania e Mundo Atual		21	25,2	1		
	TIC		21	25,2	1		
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30	36	1		
	Educação Física		30	36	1		
Componente de formação científica	Matemática Aplicada		45	54	2	66	
	Disc. Específica 2:	Ciências	21	25,2	1		
Componente de formação tecnológica	UFCS - Pré-definidas	7731	Higiene e segurança alimentar na restauração	25	30	1	750
		8211	Higiene e segurança no trabalho na restauração	25	30	1	
		8212	Operações de cálculo e unidades de medida	25	30	1	
		8213	Conduta profissional na restauração	25	30	1	
		3328	Princípios da nutrição	25	30	1	
		8214	Língua inglesa - Pastelaria/padaria	25	30	1	
		1749	Pastelaria/Padaria - organização e produção	50	60	20	
		4415	Confeção de massas folhadas	50	60		
		1750	Confeção de massas lêvedas de pastelaria	25	30		
		5302	Confeção de massas de panificação	50	60		
		1759	Confeção de massas cake	25	30		
		5303	Confeção de bolos secos	25	30		
		1751	Confeção de salgados	25	30		
		1762	Confeção de massas especiais de panificação	50	60		
		1767	Confeção de batidos - pastas e entremeios	25	30		
		1764	Confeção de sobremesas	25	30		
		1765	Confeção de pastelaria e doçaria conventual	25	30		

	1766	Confeção de gelados e sorvetes	25	30	
	1770	Confeção de massas cozidas	25	30	
	8215	Confeção de queijadas e tartes	50	60	
	8216	Confeção de pasteis	50	60	
	1771	Modelagem e decoração em pastelaria	50	60	
	8217	Matérias-primas na pastelaria/padaria	25	30	
Área A	8218	Língua inglesa - informação turística da região	25	30	1
Área B	1772	Língua francesa - Pastelaria/padaria	25	30	1
Área C	10526	Literacia Digital - Iniciação	25	30	1
Estágio em Contexto de Trabalho					210
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>					<b>1218</b>

Proposta provada em reunião do Conselho Pedagógico em 20/03/2023 para submissão ao Conselho Geral para aprovação do documento

Aprovado em reunião do Conselho Geral em 20/07/2023.

A Presidente do Conselho Geral

O Diretor